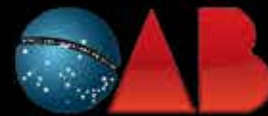


Jornal



LONDRINA

Agosto/Setembro 2022

Baile do Rubi:

Um retorno muito esperado



Confira as entrevistas
de palestrantes do Simpósio
de Direito Previdenciário

Campanha 6º ano
é criada para apoiar
novos advogados

Subseção realiza
colégio de representantes
de comarcas

SITES PARA ADVOCACIA

SOLICITE ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO:

☎ (41) 9.9111.5717

☎ (41) 3668.8127

✉ COMERCIAL@JURIS.MARKETING



SITES PARA ADVOCACIA

MELHORE SUA COMUNICAÇÃO
COM SEUS CLIENTES.

Oferecendo mais profissionalismo
e credibilidade ao seu escritório!

ATRAVÉS DO
CONVÊNIO



Valores a
partir de

R\$ **53**,90
Mensais

SOLICITE ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO:

www.juris.marketing

☎ (41) 9.9178.9213

☎ (41) 3668.8127

✉ COMERCIAL@JURIS.MARKETING





GESTÃO 2022/2024

• PRESIDENTE

Nelson Sahyun Junior

• VICE-PRESIDENTE

Sania Stefani

• SECRETÁRIO-GERAL

José Carlos Mancini Junior

• SECRETÁRIA-ADJUNTA

Caroline Thon

• TESOUREIRO

Francisco Luís Hipólito Galli

• DIRETOR DE PRERROGATIVAS

Geovane Leal Bandeira

• CONSELHO FEDERAL

Artur Piancastelli

• CONSELHO ESTADUAL

Eliton Araujo Carneiro

José Carlos Vieira

Leidiane Cintya Azeredo

Maria Lucilda Santos

Mario Sérgio Dias Xavier

Solange Rodrigues de Souza

Vânia Regina Silveira Queiroz

• CAIXA DE ASSISTÊNCIA

Edmeire Aoki Sugeta - Diretora

Fabiano Nakamoto - Delegado

• CONSELHO DA SUBSEÇÃO

Alessandro Moreira Cogo

Amanda Cristina G. Benavenuto

Ana Paula da Silva

Andressa C. I. Machado

Arthur Lustosa Strozzi

Bruno Augusto Sampaio Fuga

Carlos Renato Cunha

Diogo Brochard Menoncin

Elizangela Abigail Socio Ribeiro

Fábio William Maciel

Fellipe Stabelini Anabuki

Graziella Yumi Ogaki Adão

Ivan Martins Tristão

Jair Vicente da Silva Junior

Jaqueline Alves Amendola Heinzl

Jaqueline Corazza Montero

Jéssica Leonilda Veiga

Juliana Ramos Fernandes Braga

Kaio Pitsilos

Marco Henrique Damiao Beffa

Marcos Massashi Horita

Milena Barros Breda Nobre

Monica A. I. Thomaz de Aquino

Natalia Regina Karolensky

Rafael Flavio de Moraes

Rafael Garcia Campos

Raphaella de Angela Viel Amorin

Regina Aparecida Simões Cabral

Renata C. de Oliveira Alencar Silva

Rodolfo Xavier Ciciliato

Silvana Camila Castilho Felix

Talita Cristina Fidelis Pereira Biagi

Tamires Luane Meli Queiróz

Valdeci Eleuterio

• **EXPEDIENTE:** - **CONSELHO EDITORIAL:** Caroline Thon, José Carlos Mancini e Sania Stefani - **REDAÇÃO E EDIÇÃO:** Máxima Comunicação - **JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Benê Bianchi (MTb 2621) - (43) 3339 7199 - **FOTOGRAFIA:** Jonas Pereira - **PROJETO GRÁFICO/COMERCIALIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Boletim Informativo Comunicação Institucional - (41) 3668-8127/9.9111.5717 - Email: comercial@boletim.jor.br - Site: www.boletim.jor.br - **OAB LONDRINA/PR:** R. Parigot de Souza, 311 - CEP. 86010-904 - Londrina/PR - (43) 3294 5900 - londrina@oabpr.org.br - **TIRAGEM:** 8.486 eletronicamente - Distribuição dirigida e gratuita.

As matérias assinadas são de inteira responsabilidade de seus subscritores.



MAIS PRATICIDADE PARA VOCÊ!

Para ter acesso ao Jornal,
basta apontar a câmera do
seu celular ou o leitor
de QR Code para esta imagem



Plantão de Prerrogativas

Atendimento 24 horas - (43) 9.9949-5961

Médico de Família – Agende sua consulta: (43) 3374.8300

Conheça os benefícios da CAA-PR

<https://www.caapr.org.br/beneficios/>

Depois de ultrapassarmos todas as dificuldades que suportamos nos últimos dois anos, vencemos o mês de agosto de 2022 com um sentimento quase único, de que a advocacia jamais pode parar e que ela se faz presencialmente, como devem ser as relações humanas. O entusiasmo em cada reencontro, em cada abraço saudoso entre amigos que festejaram o retorno do encontro pessoal no baile do Rubi deste ano, é algo que nos toca e faz novamente refletir sobre qual o papel da advocacia na sociedade atual.

A resiliência e pujança nas ações de cada advogado, que neste período de

crise foi quem acolheu seus clientes em seus escritórios, expondo-se ao risco diretamente, reforçam a condição imprescindível que a advocacia ostenta. E a animação e alegria sentidas no momento do reencontro, nos indicam o correto caminho a seguir.

É com esse entusiasmo que presenciemos a realização de eventos que caminham sempre no sentido da maior valorização e dignidade para a advocacia, com a realização de reuniões e simpósios que muito crescem para a construção profissional do advogado de Londrina e Região, além da regular promoção de eventos esportivos que objetivam

maior saúde e bem-estar para cada associado.

Os momentos recém-vividos nos trazem pequeno alento para superar as difíceis perdas que suportamos, conferindo ainda maior lucidez a consciência de nosso espaço na organização e administração da Democracia, eis que somente assim ter-se-á efetivo o que já conhecido e reverberado por nossa Constituição Federal: a administração da justiça à sociedade, o advogado/a de fato é indispensável.

Boa leitura!

A diretoria

Olá, advogados e advogadas,

Não é de hoje que a OAB Londrina tem feito um trabalho incansável para levar o máximo de informações até você! São vários os nossos canais, atualmente: site, Instagram, Facebook, WhatsApp, Telegram, Youtube e jornais digitais. Além disso, praticamente todas as nossas comissões possuem mídias sociais próprias e mantemos também um trabalho de e-mail marketing com todos os profissionais que estão inscritos em nossa Subseção.

Se você ainda não acessou ou ainda não nos segue nas redes sociais, não perca mais tempo!



ACESSE NOSSOS CANAIS E SE MANTENHA INFORMADO:



Site

oablondrina.org.br



Facebook

[/oablondrina](https://www.facebook.com/oablondrina)



Instagram

[@oablondrina](https://www.instagram.com/oablondrina)



**Grupo no
WhatsApp
e Telegram**



**YouTube
OAB Londrina**



Jornais Digitais

(estão disponíveis
no nosso site)

Democracia, eleições e eleitores: o exercício ativo da cidadania além do voto

O complexo termo “democracia” – cuja definição não se pretende fazer em razão de seus amplos significados e conceituações teóricas que demandariam aprofundada análise – inegavelmente se popularizou nos últimos anos, passando a ser temática frequente nas mídias e em debates cotidianos entre os cidadãos.

O fortalecimento da crise política e democrática após o impeachment presidencial em 2016 e dos seriais escândalos de corrupção em vários níveis da Administração Pública, somado à ampliação do acesso à informação instantânea pelos meios digitais, contribuíram para a instauração de um clima nacional de desejo de transformação da ordem política e social.

Independente do conceito ou âmbito de estudo aos quais atribui-se o vocábulo, fato é que, o sentido geral de “democracia” está intrinsecamente relacionado à existência de processo eleitoral desimpedido e do exercício do sufrágio universal, por meio de eleições livres, competitivas e legítimas, das quais o produto seja efetivamente representativo, inclusivo e fruto de cidadania ativa.

Contudo, no contexto nacional, a redemocratização ocorreu apenas a partir de 1985 e com a promulgação da Constituição de 1988, que garantiram o retorno de eleições diretas organizadas pela Justiça Eleitoral, do multipartidarismo e da ampliação do voto. Transições deveras recentes, porquanto incapazes de, por si só, romperem o processo histórico que manteve e mantém os mesmos grupos ocupando

os espaços políticos de decisão, que majoritariamente não correspondem à composição do povo brasileiro, e não poderia ter outra consequência se não a crise na democracia representativa.

Portanto, é fundamental que o cidadão brasileiro apodere-se do seu papel de ator (e não apenas de espectador) no sistema político-eleitoral, com o precípuo fim de consolidar a democracia através de um governo verdadeiramente representativo e responsivo – termos cunhados por Robert Dahl –, afastando-se, por consequência, suas desconfianças e frustrações nesse sistema.

E como isso pode ser conquistado? Votar é suficiente?

Ainda que eleições livres sejam substrato basilar em um contexto democrático, a representatividade, ou seja, a diversidade da população refletida em seus representantes eleitos, e a responsividade, ações eficientes de um governo às demandas da população, com transparência e a devida prestação de contas, exigem mais que o mero comparecimento às urnas para serem atingidas.

Isso porque, malgrado o voto talvez seja o principal elemento da participação popular na política, não é o único, e se não puder ser efetivado de forma consciente e igualitária, de maneira que corresponda aos anseios daquele que o exerce, não estará em conformidade com o seu encargo.

O aperfeiçoamento da democracia se dá através da ampliação do exercício da cidadania ativa – em todo o tempo e em todos os espaços hierárquicos e

burocráticos – por meio da participação coletiva dos cidadãos ativamente no controle social.

Para tanto, é fulcral que a sociedade civil, em primeiro lugar, absorva para si os valores sociais essenciais que deseje ter refletido em seus representantes, como tolerância, pluralidade de ideias, moralidade coletiva e respeito às liberdades individuais.

Além disso, apesar de os elementos fundamentais para o funcionamento de um sistema democrático representativo estarem, em tese¹, instaurados – é preciso que o cidadão/eleitor entenda e conheça o funcionamento efetivo do complexo processo eleitoral brasileiro, para que possa exercê-la, assim como discernir o que é moral e legítimo, ou não, no regime de escolha de seus mandatários.

Ao Estado cabe garantir um processo eleitoral inteligível, com normas claras para os eleitores que lhes possibilite escolher livremente com base em um vínculo de representação claro com os partidos e seus candidatos.

Por sua vez, cabe aos eleitores buscarem os instrumentos participativos que dispõem para além do voto, afora exercer a fiscalização, direta e indireta, sobre a atuação durante o mandato dos que elegerem, para que seus representantes, de fato, os representem e continuem representando.

Contudo, não se percebe possível que referidas resoluções sejam facilmente concretizadas, considerando a dificuldade de compreensão dos eleitores sobre o sistema proporcional de votação e normativa eleitoral constan-

temente inovada, tal como a desigualdade social e política que se vivencia no país e, evidentemente, obsta a distribuição equitativa de conhecimento e de recursos públicos para que a cidadania ativa seja possível a todos.

Seria leviano concluir ou afirmar, portanto, que existe fórmula certa para a garantia de um governo verdadeiramente democrático e representativo, mas não há como ignorar que o eleitor deve desempenhar o papel mais relevante para que isso aconteça, a começar, sim, pelo voto consciente.

¹O termo “em tese” advém da defesa da ideia de que deve haver a inclusão e garantia de educação política e jurídica a todos os cidadãos, como matéria obrigatória no sistema educacional brasileiro.



BRUNA DE FARIAS FERREIRA LEITE

Advogada nas áreas de Direito Administrativo e Eleitoral. Presidente da Comissão de Direito Político e Eleitoral da Subseção Londrina - OAB/PR. Especialista em Direito do Estado pela UEL.

Pós-graduanda em Direito Eleitoral pelo Instituto de Direito Público (IDP).

**MESTRADO
PROFISSIONAL
DIREITO, SOCIEDADE
E TECNOLOGIAS**

■ APROVADO PELA CAPES/MEC
Portaria Nº 576, de 9 de Julho de 2020



Advogados
OAB/PR
10%
DE DESCONTO



**FACULDADES
LONDRINA**

INSCRIÇÕES ABERTAS!

☎ 43 99986-8541

www.faculdadeslondrina.com.br/mestrado

COMISSÕES EM AÇÃO

Confira a movimentação das comissões nas últimas semanas, lembrando que além das reuniões com convidados, todas as comissões realizam suas reuniões ordinárias para dar andamento aos trabalhos.

ADVOCACIA CRIMINAL



Em 29 de julho, a Comissão da Advocacia Criminal da OAB-Londrina realizou palestra sobre “Estratégias negociais aplicadas à justiça penal consensual” e quem falou sobre o tema foi o advogado Rafael Guedes de Castro, especialista em Direito Penal e secretário-geral do Instituto Brasileiro de Direito Penal Econômico.

DIREITO SISTÊMICO



No dia 24 de agosto, a advogada, professora e consteladora Bianca Pizzatto proferiu palestra sobre A Prática Sistêmica na Advocacia, a convite da comissão de Direito Sistêmico da OAB-Londrina.

DIREITO DO TRABALHO



A comissão de Direito do Trabalho da OAB-Londrina realizou reunião com palestra, abordando o tema “Introdução à Pesquisa Científica”, com a advogada, pesquisadora e mestre em Direito Negocial Ariella Besing. Reunião realizada dia 26.

DIREITO DA SAÚDE

A comissão de Direito da Saúde trouxe para debate, em 23 de agosto, o tema Gestão Previdenciária aos Profissionais de Saúde, com a palestrante convidada Sonia Yadomi, especialista na área.

DIREITO TRIBUTÁRIO

A troca de informação e compartilhamento de conhecimentos é uma prática comum e enriquecedora adotada pelas comissões da OAB-Londrina. Dentro dessa premissa, o membro da comissão de Direito Tributário Victor Rocha fez uma explanação sobre “A Constituição do Escritório de Advocacia e a Tributação dos Serviços de Advocacia”, durante reunião ordinária da comissão, na terça-feira, dia 23 de agosto.

BIOÉTICA E BIODIREITO

A comissão de Bioética e Biodireito discutiu o tema “O Embrião e a Teoria da Relação Jurídica” em sua reunião com convidado no mês de agosto. O encontro, realizado dia 24, pela plataforma zoom, teve como palestrante o professor e editor do canal Resenha Forense, Marcelo Pichioli da Silveira, e participação de Rita de Cássia Resquetti Tarifa Espolador.



ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS

O advogado Douglas Maranhão, atuante na área criminal e professor de Direito Penal, explanou sobre Processo Administrativo Disciplinar na Execução Penal para os integrantes da comissão de Estabelecimentos Prisionais. Encontro híbrido realizado em 30 de agosto.



**ALMOÇO
DE
JULHO**



Para alguns momentos agradáveis, num espaço confortável e com boa comida, mais uma edição do Almoço dos Advogados foi realizada, em julho, no restaurante Recanto Dá Licença.

• Comissão de Esportes e Bem-Estar do Advogado

Roberto Tatsuji Hara teve uma aproximação natural com a comissão de Esportes e Bem-Estar do Advogado, a qual coordena na atual gestão. Afinal, ele iniciou seu trabalho voluntário na Subseção por meio desta comissão, ajudando na organização do torneio de futebol de 2013 e fomentando o futebol dos advogados, com jogos no campo do Centro de Convivência do Advogado em Londrina.

“Na mesma época, comecei a participar da comissão de Direito Previdenciário, a qual tive a honra de ser vice-coordenador e, posteriormente, coordenador. Em 2019, assumi a condição de conselheiro da subseção, cargo que ocupei até o final de 2021. Em 2022, assumi a coordenação da Comissão de Esportes e Bem-Estar, cargo que ocupo atualmente”.

Abaixo, ele fala um pouco sobre a comissão.

Como conheceu o trabalho da comissão?

Havia me mudado há pouco tempo para Londrina e fui convidado para participar de um jogo de futebol no CCA, que tinha acabado de ser reinaugurado. Havia um projeto de criação do futebol do advogado às quartas e sábados. Como sempre gostei de futebol, acabei me aproximando da comissão e, com o tempo, ajudando a executar os seus projetos.

- Qual o papel da comissão no contexto da entidade e da comunidade?

A comissão de esportes, ao contrário de várias comissões da OAB-Londrina, não é composta por vários membros. Deste modo, ainda que tenhamos membros engajados, a abrangência de atuação é mais voltada ao bem-estar do advogado. Temos como missão aproximar o advogado das práticas esportivas, sejam elas coletivas ou individuais, visando o bem-estar e a integração da classe.

Atualmente, a comissão de esportes atua na organização do futebol dos advogados (às quartas e sábados), das advogadas (sexta-feira) e do projeto Corrida Legal, executado em parceria com a CAA e a assessoria de corrida R80. Além disso, em nosso calendário temos dois torneios de futebol, um deles voltado apenas para os advogados e o outro aberto aos diversos profissionais da área jurídica. Em breve, esperamos poder anunciar a inclusão de uma corrida dos advogados ao calendário anual da comissão.

Por fim, a comissão ainda atua em busca de parcerias e convênios que possam ser aproveitados pelos advogados e que tenham como escopo a prática esportiva.

Como é a rotina de trabalho de seus membros?

Basicamente, os membros atuam constantemente na gestão/organização dos projetos de futebol (masculino e feminino), bem como, no Projeto Corrida Legal. A comissão também auxilia a subseção nos cuidados atinentes ao campo de futebol no centro de convivência do advogado. Mensalmente realizamos nossa reunião ordinária para planejamento dos trabalhos e, ex-



traordinariamente, realizamos reuniões específicas voltadas à organização dos torneios/competições.

Qual o planejamento de trabalho para o primeiro ano de atividades?

A comissão de esportes possui um calendário bem definido quando o assunto é futebol. Durante o primeiro semestre foi realizado o torneio denominado “Interjustiça”, que envolveu diversos profissionais de carreira jurídica e, agora, para o segundo semestre estamos realizando o Torneio Peladeiros, destinado apenas aos advogados.

Em 2022, graças ao trabalho dos membros da comissão, tivemos a felicidade de poder voltar a ter o futebol feminino

**Anuncie
em nossas
mídias**



✓ **Jornal Digital** ✓ **Telegram**
✓ **Banner Site/Informe**

Solicite nossa proposta:

41. 9.9111-5717 | comercial@boletim.jor.br

CERTIFICADO DIGITAL
EMITIDO NA HORA

Certificado Digital A3 por Videoconferência (reaproveitando seu Token)

Ou Presencial (Emitido na Hora e sem precisar agendar)

É na Garcia Certificadora Digital

GARCIA
certificadora digital



no CCA, que tem acontecido às sextas-feiras.

Entretanto, a intenção é ampliar as modalidades esportivas em que atuamos. Nosso objetivo para este primeiro ano, portanto, é a integração de um evento de corrida ao calendário anual. Estamos trabalhando desde o início de 2022 para viabilizá-lo e acredito que em breve poderemos anunciar novidades.

Como vocês se organizaram para otimizar o trabalho da comissão?

Na prática, a comissão é dividida de acordo com as modalidades

em que atuamos. A Dra. Silvia Arruda representa a comissão de esportes no projeto Corrida Legal. A Dra. Larissa, com o apoio da Dra. Silvia, organiza o futebol feminino. O Dr. Diego de Lazari tem ficado à frente do futebol masculino. Quando realizamos algum evento, todos os membros atuam colaborando com sua organização e execução. Temos ainda a atuação da Dra. Daniela, que é a responsável pelas publicações nas redes sociais da comissão. Estes nobres advogados coordenam os trabalhos em cada projeto da comissão e os executam juntamente com os demais membros.

• Comissão de Direito Bancário

Mesmo antes de se formar, o advogado Raphael Gomes Condado já teve contato com o Direito Bancário, quando, durante a faculdade, teve sua primeira experiência em um escritório de Londrina que fazia atendimentos a bancos. “Logo após formado iniciei a advocacia para o consumidor bancário, trabalhando com advogados que já tinham uma grande experiência nas áreas cível e empresarial, especialmente advogando para empresários e produtores rurais em demandas contra bancos e cooperativas. Com a experiência adquirida, abri o meu escritório em 2016, que atua também para o consumidor bancário, tanto empresários como produtores rurais, além ainda de todo o direito civil e empresarial”, relata ele.

Ele integrou a Comissão de Direito Bancário da Seccional e, em 2020, ajudou a criar a comissão em Londrina, a qual é, hoje, coordenador.

Como conheceu o trabalho da comissão?

Iniciei a minha atuação na OAB com a Comissão de Direito Bancário da Seccional em 2019, após o convite do Presidente à época. Em 2020 auxiliei na criação da Comissão na Subseção de Londrina, e desde então venho exercendo com muito orgulho e satisfação a coordenação da Comissão.

Qual o papel da comissão no contexto da entidade e da comunidade?

A Comissão tem o objetivo de divulgar o Direito Bancário com o incentivo ao estudo e debate, buscando a participação dos colegas advogados da região. Formamos um grupo de trabalho e estudo interdisciplinar com especialistas e profissionais atuantes no Direito Bancário, atuando na qualidade de órgão de assessoramento da Subseção de Londrina em questões e temas diretamente ligados à área.

Ainda, promove eventos jurídicos relacionados ao Direito Bancário que estimulem a cooperação, orientação, informação e capacitação profissional dos Advogados, estabelecendo o intercâmbio com outras Comissões.

Como é a rotina de trabalho de seus membros?

Nos reunimos mensalmente de forma ordinária nas primeiras sextas-feiras de cada mês, às 8:45h, e de forma extraordinária sempre que for necessário.

Qual o planejamento de trabalho para o primeiro ano de atividades?

No início do ano fixamos alguns temas relevantes sobre o Direito Bancário para ser debatido mensalmente nas reuniões ordinárias, cujos temas serão apresentados pelos membros da Comissão até o final do ano.

Como vocês se organizaram para otimizar o trabalho da comissão?



Com o planejamento do ano traçado no início, trabalhamos ordinariamente para discutir os temas mais relevantes da área, a fim de fomentar esses debates com o objetivo de capacitar todos os membros. E a partir do segundo ano vamos trabalhar para organizar eventos, se possível em parcerias com as comissões de Direito do Consumidor e do Agronegócio, por exemplo, bem como eventos externos com a ACIL, Sociedade Rural do Paraná, Núcleos de Práticas Jurídicas das faculdades e universidades locais, e também um projeto que se enquadra em um dos ODS (objetivos de desenvolvimento sustentável) difundidos pelo Pacto Global, que visa erradicar a pobreza e promover uma vida digna para todas as pessoas, conforme o disposto no artigo 26 do regimento interno das Comissões.

Conselheiro Ivan Martins Tristão

Ivan Martins Tristão está em seu segundo mandato como conselheiro da OAB -Londrina e traz, além da experiência passada, também a vivência de vários anos como voluntário da entidade. Ele integrou a Comissão de Direito Processual Civil da OAB/Londrina desde a sua constituição, tendo ocupado a coordenação no ano de 2018. Participou também da Comissão de Direito de Saúde em 2019.

Ele se formou em 2003 e logo no início de 2004 já começou a exercer a advocacia, atuando desde então na área trabalhista e principalmente na cível-empresarial. Tristão é especialista em Direito Empresarial (UEL) e Mestre em Direito Negocial, na área de Direito Processual Civil (UEL). Além da advocacia, é docente do Curso da Graduação em Direito da UEL, além de professor convidado em pós-graduação. Continua membro da comissão de Direito Processual Civil da OAB/Londrina, e também do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP) e do Instituto de Direito Processual Aplicado (IDPA).

Abaixo, ele fala um pouco sobre o importante papel do conselheiro.

Como você vê o papel do Conselho da Subseção?

Além das funções e atribuições previstas no Estatuto Social, com a atuação nos processos éticos-disciplinares, o Conselho da Subseção possui relevante papel institucional ao auxiliar a Diretoria na análise de demandas específicas, sugerir ideias e encaminhamentos em prol da advocacia, e participar das diversas atividades promovidas pela OAB/Londrina.

Como vem atuando?

Nos meus 18 anos de exercício da advocacia sempre tive como norte as diretrizes e os princípios fundamentais do Estatuto da OAB e do Código de Ética e Disciplina. E com base nestes valores procuro me empenhar no cargo de Conselheiro, com o objetivo de contribuir com a atual Diretoria e demais pares do Conselho, bem



como no aperfeiçoamento de uma advocacia sempre ética, de qualidade e valorizada.

Como avalia essa integração promovida pela atual gestão, que trouxe renovação e diversidade para o Conselho?

É extremamente positiva a diversidade do Conselho, pois contribui bastante com o fomento de debates plurais e democráticos, viabilizando soluções de alto nível e que efetivamente beneficiam toda a advocacia e certamente a sociedade.

A SUA

HOSPEDAGEM EM LONDRINA

**FAÇA SUA RESERVA
ANTECIPADA E RECEBA
CONDIÇÕES ESPECIAIS
APRESENTANDO SUA
CARTEIRA DA OAB**

Fale Conosco (43) 2104-4200

Av. Juscelino Kubitschek, 1356 - Londrina/Pr

@londrinabluetree - www.bluetree.com.br

**Blue Tree
Premium**
Londrina - Paraná



Conselheiro Jair Vicente da Silva Junior

O advogado Jair Vicente da Silva Junior, formado pela Universidade Estadual de Londrina e que atua na área criminal, está em seu segundo mandato como conselheiro da Subseção. Ele já foi presidente da Comissão da Advocacia Criminal, coordenador do Projeto Audiência de Custódia e está como coordenador da Comissão de Defesa das Prerrogativas Profissionais.

Como você vê o papel do Conselho da Subseção?

O conselheiro tem função de representação. É quem aproxima a diretoria da Subseção dos diversos grupos de pessoas que compõem a advocacia local. Também tem a função de instruir processos de apuração de infração ético-disciplinar, zelando pela ética profissional da classe.

Como vem atuando?

Para desempenhar bem meu papel como conselheiro, busco colher opiniões e discutir os problemas da advocacia, sempre pensando no respeito às prerrogativas e valorização da classe.

Como avalia essa integração promovida pela atual gestão, que trouxe renovação e diversidade para o Conselho?

Essa integração é primordial. A diversidade no conselho garante maior representatividade.



Dessa forma, a ideia é que todo(a) advogado(a) tenha voz, independente do grupo que pertença.

CONSELHEIRO ESTADUAL

Mario Sergio Dias Xavier

O advogado e mestre Mario Sergio Dias Xavier, que tem sua carreira pautada na advocacia trabalhista, concluiu o mandato como vice-presidente da OAB-Londrina (gestão 2019-2021) e já iniciou sua jornada como Conselheiro Estadual. Com a apresentação do conselheiro Mário, o Jornal da OAB encerra a sessão Conselheiros Estaduais, uma vez que, ao longo dos últimos meses, todos foram ouvidos. Para quem não teve a oportunidade de conhecer cada um deles, os jornais da Subseção estão hospedados no site www.oablondrina.org.br.

Mário destaca que, para melhor desempenho e aperfeiçoamento das atividades, o Conselho Estadual segmenta-se em órgãos deliberativos - Conselho Pleno, Câmara de Seleção, Câmara de Direitos e Prerrogativas, Câmara de Disciplina e Câmara Especial. Ele integra a 2ª Turma da Câmara de Disciplina.

Ele explica: “A Câmara de Disciplina é composta por um Presidente e Conselheiros Titulares e Suplentes e dividida em três Turmas com igual competência de julgar, em grau de recurso, as decisões proferidas pelos Órgãos do Tribunal de Ética e Disciplina, decisões de indeferimento ou arquivamento liminar de representações disciplinares, excluindo matérias de idoneidade moral e aplicação de pena de exclusão de advogado (artigos 34 e 36 do Regimento Interno)”. Ele informa que as Turmas da Câmara de Disciplina podem se reunir em composição plena para uniformização de entendimento nas matérias de sua competência.

Para o conselheiro, o Conselho Estadual é voz da OAB no estado do Paraná, cons-



tituindo seu maior órgão deliberativo e com impacto direto no cotidiano da advocacia, com competência, dentre outras, para julgamentos disciplinares de desvios de conduta, fiscalização de aplicação de receita, aprovação de orçamentos, fixação de contribuições e tabela de honorários, e decidir, ainda, sobre inscrição de advogados em seu quadro.



A inviolabilidade dos escritórios de advocacia alçada ao patamar de salvaguarda ao Estado Democrático de Direito

A regra esculpida no inciso II, do artigo 7º, da Lei 8.906 – Estatuto da Advocacia é reconhecida como instrumento basilar ao exercício profissional, pois trata da inviolabilidade do escritório de advocacia ou local de trabalho, bem como de qualquer meio de comunicação que seja estabelecido entre este e o cliente. Sua inobservância representa uma ruptura ao consagrado princípio da ampla defesa, condição motriz a se alcançar o ansiado Estado Democrático de Direito.

Contudo, em um passado não tão longínquo, escritórios de advocacia e a comunicação realizada entre advogado e cliente passaram a ser alvo de investigações, com intuito de transpor ao representante processual a possibilidade de obter provas que poder-se-iam consubstanciar genéricas acusações.

Neste cenário, no ano de 2020, o deputado federal Paulo Abi-Ackel trouxe proposta de regramento mais rígido e, sobretudo, específico as excepcionalidades que poderiam afastar a incidência do inciso II. Porém, no momento da sanção presidencial, algumas disposições do texto original foram vetadas, afastamentos que foram recentemente (05/07/2022) afastados e então integrados ao texto da Lei 8.906.

Tratam-se de dispositivos que bem delimitam as possibilidades de relativização desta regra garantidora e indispensável à dignidade individual.

Por certo que a inviolabilidade do escritório/local de trabalho e da comunicação, seja

ela da forma que for, entre advogado e cliente não tem objetivo de obstar a natural ânsia social na repreensão e investigação de ações delituosas, sejam elas cometidas por quem for. Pelo contrário. Atenta-se, e tão somente isto, a excepcionalidade que o afastamento da prerrogativa profissional poder-se-á admitir, além de bem aclarar as regras e procedimentos que devem ser observados pelas autoridades estatais no cumprimento de mandados de busca e apreensão nestes locais e documentos.

A promulgação dessas regras que excepcionam e delimitam o alcance das investigações aos escritórios de advocacia e da comunicação direta entre advogado e cliente refletem o movimento natural de salvaguarda do Estado Democrático do Direito as garantias fundamentais do cidadão, pois ater-se as especificações editadas agora em Lei Federal n. 14.365/22, nada mais significa senão adequar-se ao que já se conhece como o princípio do devido processo legal.

Sabe-se que as prerrogativas profissionais jamais indicaram ser um mero direito subjetivo do advogado. Em sentido oposto, reconhece-se que as prerrogativas profissionais residem, ao fim e ao cabo, nos primeiros direitos conferidos aos cidadãos. Especificar e fundamentar na decisão judicial o final objetivo da medida, impedir o deferimento da medida

com base exclusivamente em provas que não são provas (ex: delação premiada), ou ainda bem aclamar os limites do alcance da busca estatal, nos faz sentir que a promulgação dessas novas regras nos levam a um caminhar em comum a ansiada pacificação social.

Registre-se que não se trata de mecanismo que tem espúria finalidade em dificultar a ordinária e necessária responsabilidade penal a quem dispõe-se a prática delituosa. Pelo contrário. Exigir, como agora faz o § 6º - C, do artigo 7º, da Lei 8.906, o respeito ao representante da Ordem dos Advogados do Brasil que deverá acompanhar a diligência, certificando-a acerca dos requisitos da legalidade, somente transmite um sentido único em direção a efetividade das formas do processo judicial democrático, condição indispensável a legitimidade de qualquer ato público, ainda que este restritivo ao direito individual garantido.

A promulgação dos textos que passam a integrar o Estatuto da Advocacia, Lei Federal 8.906, mostra que o respeito à advocacia, como indispensável à administração da Justiça, não se faz somente pelo cumprimento de uma regra constitucional, mas sim e sobretudo como verdadeiro impulso na trajetória social que todos anseiam, o chamado alcance do Estado Democrático de Direito.

Comarca está de olho nas prerrogativas e no combate ao aviltamento dos honorários dos advogados

Na comarca de Primeiro de Maio, dois aspectos mobilizam o advogado e representante da Subseção no município, Nivaldo Tofano Filho: a primeira é estar sempre atento para que as prerrogativas da advocacia continuem sendo respeitadas na Delegacia, no Ministério Público, no Poder Judiciário, bem como nos demais órgãos públicos da Comarca. O segundo ponto, é o combate ao aviltamento de honorários. “Converso sempre com os colegas da Comarca a respeito, é sempre bom lembrar que temos a tabela da Ordem como parâmetro mínimo para cobrar honorários”, enfatiza Tofano Filho.

Ele destaca que um dos grandes problemas enfrentados na comarca, atualmente, tem sido a constatação da existência do exercício irregular da profissão. Segundo ele, alguns bacharéis em direito estão atuando como se fossem advogados. “Ocorre que, como bacharéis em Direito não podem ser punidos pela Ordem. Imagino que a solução é o pedido de abertura de investigação para apurar o cometimento de eventual crime, algo que vem sendo feito pela advocacia e também pelos jurisdicionados”, relata.

O representante enfatiza que a advocacia local procura sempre deixar bem claro que advogado é somente aquele inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, alertando a população de que a contratação de um bacharel pode lhe trazer inúmeros prejuízos, vez que tal profissional não pode praticar os atos privativos da advocacia, como peticionar, realizar audiência e demais atos.

Nivaldo Tofano Filho é formado em Direito pela Faculdade Pitágoras de Londrina (2012-2016), pós-graduado em direito penal pela Damásio Educacional e pós-gra-



duando em Processo Penal também pela Damásio. Ele é voluntário na Subseção desde 2019, ano em que passou a ser representante na Comarca de Primeiro de Maio para a gestão 2019/2021.

Conecte sua empresa

ao público jurídico de Londrina e região



✓ **Jornal Digital** ✓ **Telegram**

✓ **Banner Site/Informe**

41. 9.9111-5717 | comercial@boletim.jor.br





Subseção lança projeto OAB-Londrina Total no 1º Colégio de representantes de Comarcas

Buscando estar sempre em contato com os profissionais que atuam nas comarcas circunscritas à OAB-Londrina, a diretoria da Subseção realizou o 1º Colégio de Representantes de Comarcas no início de agosto.

O secretário-geral da Subseção, um dos organizadores do evento, José Carlos Mancini Junior, destacou que o encontro teve o objetivo maior de aproximação e interação entre os representantes das Comarcas, diretoria da Subseção Londrina, Conselho, Ouvidoria, ESA e Procuradoria de Prerrogativas, além de realizar o lançamento oficial do projeto OAB Londrina Total, que irá percorrer todas as Comarcas da Subseção para ouvir os advogados de cada localidade e buscar atender as específicas demandas de cada região.

O presidente da OAB-Londrina, Nelson Sahyun Junior, enfatizou que a Subseção quer, com o projeto OAB Londrina Total, estar cada vez mais próxima dos advogados e advogadas que residem e atuam nas nove comarcas que compõem a entidade.

“Nos próximos dias estaremos adquirindo

equipamentos para que esses colegas possam acompanhar todos as reuniões de comissões, palestras, solenidades e eventos realizados na OAB-Londrina. Por meio do projeto “Londrina Total”, visitaremos todas essas Comarcas, a fim de ouvirmos os colegas e colhermos demandas. Já estamos melhorando os equipamentos e a qualidade da internet nas salas. Enfim, pretendemos levar a esses advogados e advogadas todos os benefícios ofertados pela OAB e CAA-PR”, informou o presidente.

Para expor esse planejamento, destacou Sahyun Junior, foi realizado o colégio de representantes, oportunidade também para que a Procuradoria de Prerrogativas, ESA, Ouvidoria e CAAPR, expusessem e esclarecessem suas ações, além de acolherem as demandas apresentadas pelas comarcas. “Enfim, é a Subseção Londrina mais próxima da advocacia”, ressaltou o presidente.

Para a representante da comarca de Bela Vista do Paraíso, Tais Palu Rodrigues, que está na função pela primeira vez, o encontro foi bastante positivo. “É sempre muito

bom quando os representantes estão em contato com a diretoria da Subseção, porque estreita os laços e podemos levar as questões das comarcas menores para a diretoria da entidade, que tem o poder de realizar melhorias na prestação de serviços aos advogados e ao sistema judiciário como um todo. É também sempre muito positivo quando ocorrem esses encontros até mesmo para troca de experiências e de vivências”, avaliou.

Estiveram presentes Taís Palú Rodrigues (Bela Vista do Paraíso), David Garcia de Assis (Cambé); Heloísa Ribeiro da Costa (Ibiporã); Rogério Manduca (Jaguapitã); José Angelo Barrueco Cereza (Porecatu); Nilvaldo Tofano Filho (Primeiro De Maio); Luis Gustavo Lepre da Silva (Comarca de Rolândia); e Nicolý Fernanda Caldeira Dos Santos (Sertãoópolis), além do Luís Guilherme Cassarotti, Procurador de Prerrogativas, Drielly Caroline Coimbra, Ouvidora da Subseção, e Patrícia Siqueira, representante da ESA local.



Uma noite para ficar na história

A noite de 19 de agosto foi, de fato, para ficar na memória. A realização do Baile do Rubi em grande estilo, como a OAB entende que o advogado merece comemorar o seu dia, e depois de um hiato de dois anos para preservar a saúde de todos devido à pandemia de Covid-19, proporcionou o reencontro descontraído e de grande alegria que todos aguardavam havia tanto tempo.

O Villa Planalto, local escolhido para a “retomada” ficou repleto. O baile, além da presença de toda a diretoria da Subseção, também foi prestigiado pela presidente da OAB-PR, Marilena Winter; e pelo vice-presidente da entidade, Fernando Estevão Deneka.

A realização desta edição do Baile do Rubi contou com patrocínio da Unimed, Vanguard Home, Café Coperatto, IDCC (Instituto de Direito Constitucional e Cidadania), Faculdades Londrina – Mestrado em Direito e Tayayá Resort Porto Rico. E com apoio da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná e OAB/PR.





OAB-Paraná lança Programa 6º ano, iniciativa inédita voltada à jovem advocacia

A OAB Paraná lançou, em julho, o Programa 6º ano, iniciativa voltada à jovem advocacia que é uma das medidas destaque da atual gestão e é inédita em todo o Sistema OAB. O objetivo é incrementar o acolhimento, o apoio e a orientação à advocacia em início de carreira. O lançamento ocorreu durante uma solenidade de compromisso coletivo realizada na sede da seccional, que contou com a participação 132 novos advogados e advogadas.

BENEFÍCIOS

Uma das oportunidades que o novo programa 6º ano proporciona é um pacote de cursos EAD da Escola Superior da Advocacia (ESA-PR) com 90% de desconto, selecionados especialmente para os profissionais em início de carreira. As temáticas abrangem diversas áreas do direito e aspectos práticos do dia a dia da profissão, como gestão de tempo e de escritórios de advocacia.

Na OABPrev PR, os planos contratados pela advocacia em início de carreira terão um aporte de R\$100 (cem reais). E a Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná (CAA-PR) disponibiliza diversos benefícios, como programas de saúde e esporte, convênios com comércio e prestadores de serviços, além de atividades culturais.

Outras possibilidades que os novos advogados passam a ter são linhas especiais de crédito para capital de giro e incentivos aos escritórios para aquisição de software e de equipamentos. Essa opção é fruto de uma parceria com o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). A jovem advocacia conta ainda com inscrição gratuita na sociedade individual; acesso ao recorte; certificado digital gratuito e acesso grátis ao Jus Brasil por um ano.

Em Londrina, o coordenador do Núcleo Jovem, Guilherme Augusto Vitorazzo informa que serão seguidas todas as diretrizes da Seccional.

Subseção sedia a primeira sessão de compromisso presencial da atual gestão

Na primeira sessão solene de compromisso realizada de forma presencial na atual gestão da OAB-Londrina, juntaram-se à classe 51 novos advogados. A solenidade foi realizada no dia 19 de agosto, presidida pela presidente da OAB-PR, Marilena Winter e contou com as presenças do vice-presidente da Seccional, Fernando Estevão Deneka. Da Subseção Londrina, participaram o presidente, Nelson Sahyun Junior; a vice, Sania Stefani; o secretário-geral, José Carlos Mancini Junior; a secretária-geral adjunta, Caroline Thon; o diretor tesoureiro, Francisco Galli; o diretor de Prerrogativas, Geovane Leal Bandeira; o delegado da CAA-PR Subseção-Londrina, Fabiano Nakamoto; e ainda o coordenador do Núcleo Jovem, Guilherme Vitorazzo.

Durante a cerimônia, os novos advogados receberam o kit da campanha 6º ano, bastante destacada pela presidente Marilena Winter por “abraçar” o jovem advogado em seu primeiro ano após formado, dirigindo a ele vários benefícios (ver matéria nesta página).

Na solenidade, a presidente da OAB-PR, Marilena Winter, destacou que a diretoria da entidade trabalha para que o Projeto 6º Ano se concretize e sirva de incentivo e estímulo à carreira dos novos advogados e advogadas. “Queremos dar apoio a vocês em seu sexto ano, que é o primeiro ano da sua vida na advocacia. São benefícios que representam uma acolhida, um voto de sucesso, um incentivo e estímulo. A OAB está ao lado de todos vocês”,

disse a presidente da seccional aos jovens que participavam da solenidade de compromisso.

Medidas exclusivas fazem parte do programa no primeiro ano de atuação profissional, como o direito à carteira provisória até que a Carteira da OAB seja emitida; pin da OAB Paraná, que garante acesso às unidades judiciais do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), além de uma série de benefícios e descontos especiais.



No dia anterior à sessão, o Núcleo Jovem recebeu os advogados que participariam da sessão de compromisso para um encontro, já tradicional na Subseção, oportunidade em que a entidade é apresentada com todos os benefícios e serviços que oferece. O advogado Breno Peralta destacou a importância desse encontro anterior. “Diminui a nossa ansiedade e nos ajuda a entender melhor como funciona a OAB. Vemos o quanto de benefícios e auxílios recebemos e percebemos que a anuidade que pagamos retorna em forma de benefícios”, comenta.

Estiveram presentes no bate-papo, realizado na sala da Subseção no Edifício Tuparandi, além do coordenador do Núcleo Jovem, Guilherme Vitorazzo; também o presidente da Subseção, Nelson Sahyun Junior; o secretário-geral, José Carlos Mancini Junior; a representante da ESA, Patrícia Siqueira; e o delegado da CAA-PR Subseção Londrina, Fabiano Nakamoto.

Simpósio trouxe a Londrina debates atuais e expoentes da área

Um grande evento movimentou a sede da OAB-Londrina nos dias 22 e 23 de julho. Com o auditório lotado nos dois dias, foi realizado pela Subseção o Simpósio de Direito Previdenciário, em parceria com o Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário.

Na Subseção, a organização do evento ficou a cargo da comissão de Direito Previdenciário, que fez uma avaliação bastante positiva dos temas abordados e do conhecimento disseminado. “Com o louvável apoio da diretoria da nossa Subseção, penso que os objetivos do simpósio foram todos alcançados, vez que um número expressivo de advogados previdenciaristas atuantes em Londrina e região puderam ouvir de professores expoentes e autoridades nos delicados assuntos relativos às inovações legislativas e procedimentais do direito previdenciários”, disse o coordenador da comissão, Alex Sandro Brito dos Santos.

Segundo ele, foram mais de 200 participantes. “Houve total adesão dos membros da comissão de Direito Previdenciário, o que para nós denota o sucesso absoluto atendendo com superação as expectativas criadas no início”, avaliou o coordenador. Ele ainda destacou que o IBDP destacou professores renomados com bagagem científica nos respectivos assuntos dos quais trouxeram inovações não apenas legislativas, mas também procedimentais enriquecendo consideravel-



mente as estratégias de atuação do advogado que atua na área.

A mesa de abertura do evento foi composta pelo presidente da OAB-Londrina, Nelson Sahyun Junior; pela vice-presidente, Sania Stefani; pelo coordenador da comissão, Alex Brito, e pela presidente do IBDP, Adriane Bramante de Castro Ladenthin, que também fez a palestra de abertura do evento.

O Jornal da OAB ouviu alguns dos participantes do simpósio e traz, abaixo entrevistas concedidas por eles.

Apoie crianças e adolescentes com câncer

APOIE A ORGANIZAÇÃO VIVER!

 /ongviverlondrina

 @ongviver

 Organização Viver

 www.ongviver.org.br/

 viver

Rua Lucilla Ballalai, 391 - Londrina/PR
43 3343 0044
contato@ongviver.org.br



Quem é o segurado especial entre a pobreza e o desenvolvimento?



O tema foi abordado por Jane Berwanger, doutora em Direito Previdenciário pela PUC-SP e professora de Direito Previdenciário em várias instituições, além de se autora de várias obras de Direito Previdenciário.

Jornal da OAB - A reforma da previdência – Emenda Constitucional 103, modificou a forma de caracterização do segurado especial?

Jane Berwanger - A reforma da Previdência acabou não alterando a caracterização do segurado especial uma vez que não houve modificação no que se refere ao enquadramento dos trabalhadores rurais, tampouco aos benefícios a que eles têm direito. A aposentadoria por idade continua sendo devida aos 55 anos para as mulheres e aos 65 anos para o homem.

Jornal da OAB - Os elementos de prova reconhecidamente válidos à demonstração da atividade rural do segurado especial em regime de economia familiar, foram relativizados após a exigência da auto-declaração de segurado especial?

Jane Berwanger - No que se refere à comprovação da atividade rural sim, mudou bastante lá em 2019 ainda numa Medida Provisória, depois convertida em lei em produzindo um formulário chamado autodeclaração em que o segurado presta todas as informações com relação à atividade rural dele para aquele benefício que ele está solicitando.

Jornal da OAB - Entre as vias Judicial e Administrativa, quais os obstáculos e dificuldades encontradas à comprovação da atividade rural do segurado especial, sobretudo no seu cômputo como carência à concessão do benefício?

Jane Berwanger - Do ponto de vista dos trabalhadores rurais, hoje tem sido mais vantajoso permanecer na via administrativa porque a gente tem muito desconhecimento, preconceito e subjetividade quando se trata do âmbito judicial, principalmente no âmbito dos juizados especiais federais. Então por essa razão sempre oriento os alunos e os próprios clientes a sempre buscarem a via administrativa.

Advogado com foco na perícia médica previdenciária

O especialista em Direito e Processo do Trabalho e Direito e Processo Previdenciário pela PUC/PR, Leandro Zicarelli, proferiu palestra sobre perícia médica. Ele é também conselheiro Estadual da OAB/PR, membro da Comissão Especial de Direito Previdenciário do Conselho Federal da OAB e professor de Direito Previdenciário da ESMAFE e PUC/PR.



Jornal da OAB - O senhor entende ser legal o perito não permitir a presença do advogado durante a diligência, mesmo quando autorizado pelo cliente, sob o argumento de que se trata de ato médico exclusivo?

Leonardo Zicarelli - Essa é uma questão bastante polêmica. Por um bom tempo, a gente sempre defendeu que o advogado deveria poder participar de todo o ato pericial, por se tratar de um ato judicial antes de ser um ato médico, como é defendido pela categoria médica. Mas ali a gente tem que considerar que existe um conflito de prerrogativas envolvido. As prerrogativas médicas, alegadas pelos peritos, é que eles estariam sendo invadidos na sua isenção em relação ao exame clínico, ao exame pericial e que a presença dos advogados poderia interferir nessa isenção e atrapalhar o trabalho do perito no ato pericial. Claro que a questão da presença do advogado teria que ser muito bem regulamentada, como por exemplo, o advogado poderia participar do ato pericial, porém sem o direito de fazer intervenções. Ou então, o que a gente tem buscado, inclusive, em fóruns interinstitucionais em que a gente tem uma abertura de diálogos com médicos, é a tentativa de criar um espaço de diálogo do advogado com o médico perito até mesmo antes da realização do ato pericial em si.

Sou favorável que haja um espaço e uma oportunidade de diálogo do advogado com o perito, mas que isso não represente, necessariamente, a participação do advogado ao longo do ato pericial. Eu acho que existem maneiras alternativas para que o advogado possa, de alguma maneira, argumentar e persuadir o perito em relação ao que ele busca dentro do processo. Enfim, é algo que tem que ser construído com amplo diálogo, amplo debate. Hoje em dia a jurisprudência tende a não permitir a participação do advogado no ato judicial por entender que de fato, o ato em si envolveria questão de intimidade, sigilo médico, apesar de que nós advogados questionamos que esse sigilo médico já é franqueado ao advogado pelo cliente desde o início do processo. Mas enfim, na minha opinião, esse é um diálogo que ainda está em construção.

Jornal da OAB - A não realização do ato pericial promovida por médico especialista na área cuja enfermidade resulta na incapacidade pode

ensejar nulidade da decisão fundada no laudo?

Leonardo Zicarelli - Sei que essa é uma reivindicação de muitos advogados que fazem impugnação aos atos periciais quando o perito não comprova ser especialista na área cujo segurado está acometido de determinada patologia. A grande verdade é que não há estrutura humana, no caso dos profissionais médicos, para isso em todas as sessões judiciais do país – e temos que imaginar que é muito diferente uma sessão judiciária no capital e no interior dos estados. Normalmente, as perícias são feitas por médicos do trabalho, generalistas, médicos cirurgiões que têm especialidade em cirurgia geral. Por lei, não há nenhuma obrigatoriedade que o médico perito tenha necessariamente especialidade naquela patologia que foi levada para dentro do processo como sendo a patologia que acomete o segurado. Então, já existe farta jurisprudência, inclusive bastante pacificada e consolidada, e eu entendo que é adequado, é correto esse entendimento, porque de fato a realidade nos mostra que seria impossível fazer essa exigência sobretudo quando pensamos em regiões com menor quadro de perito nas sessões judiciais. E se a gente analisar os aspectos legais e técnicos, todo médico formado tem habilitação para a execução da atividade de perícia médica. Na minha opinião, é adequado esse entendimento de que não há essa obrigatoriedade e que cabe ao advogado fazer as devidas impugnações em relação ao ato médico em si e não às credenciais, ao currículo e especialidade médica do perito

Jornal da OAB - No âmbito da Justiça Federal do TRF/4 foi instituída a Central de Perícias com objetivo de otimizar os exames periciais. Na prática houve significativa melhora e alcance dos objetivos estabelecidos? Existe movimento, no âmbito do Tribunal de Justiça do Paraná, para criação de ferramenta similar?

Leonardo Zicarelli - Sem sombra de dúvida. Resido em Curitiba e nosso setor de perícia, quando foi implantado, com certeza melhorou muito a gestão como um todo dos processos previdenciários envolvendo benefícios por incapacidade e isso porque, quando um órgão judiciário descentraliza suas atividades para que haja um setor exclusivo para tratar de perícias médicas, é evidente que isso vem para melhorar, para ser positivo, porque terá uma melhor gestão, uma melhor organização, melhor processo seletivo de quadro de peritos daquela unidade e uma agilidade maior na designação das perícias.

A segunda parte da pergunta, se já existe algo na Justiça Estadual, aqui no Paraná não tenho conhecimento, não existe nada que foi publicizado nesse aspecto, ou seja, na Justiça Estadual, cada juiz, cada gabinete, cada secretaria da justiça faz sua gestão e administração de controle de quadro e agenda de peritos, da questão da remuneração dos peritos. Isso acaba gerando um procedimento que não é uniforme. Alguns gabinetes têm mais peritos para atender as demandas, outros têm menos. Então isso acaba gerando uma desorganização à vista do jurisdicionado. Sem dúvida, o setor de perícias é muito importante quando existente numa unidade do poder judiciário e, infelizmente, a gente ainda não tem esse modelo que hoje é implantado na justiça federal.

O que esperar do Congresso Nacional em mudanças legislativas previdenciárias?

Diego Monteiro Cherulli, advogado, consultor e professor especialista no Direito Previdenciário, vice-presidente e diretor de Assuntos Parlamentares do IBDP, trouxe para o simpósio informações sobre mudanças legislativas previdenciárias.

Acompanhe sua entrevista.

Jornal da OAB - É possível dizer que, com o advento da Reforma da Previdência – Emenda Constitucional 103 houve uma “desconstitucionalização” dos direitos sociais?

Diego Monteiro Cherulli – Não, não houve. Eles continuam previstos como cláusulas pétreas inclusive no artigo 6º da nossa Constituição Federal, que traz a Previdência Social como um di-

reito social e, basicamente, uma cláusula pétrea da nossa constituição. Revogar a Previdência Social é o mesmo que excluir um dos direitos sociais e, com isso, desordenar socialmente o Estado, considerando que ela faz parte do sistema de seguridade social e, portanto, é fundamento primórdio da ordem social constitucional.

Jornal da OAB - Os temas da reforma da previdência pendentes de regulamentação poderão impactar negativamente na defesa de direitos sociais?

Diego Monteiro Cherulli – Vai depender muito da forma e do governo que vier na próxima legislatura. A ideologia político-partidária e social comanda muito os interesses do Estado na formação de políticas de Previdência e Assistência Social. Por não ter sido regulamentada ainda a reforma da Previdência, uma vez sobrevivendo por lei a regulamentação, vai depender do governo e do congresso nacional a ser eleito a partir deste ano, cuja ideologia político e social vai determinar as mudanças que podem ser positivas ou mais negativas. Acredita-se que mudanças negativas não serão bem recebidas pela sociedade e nem pelo congresso nacional, dada que a reforma da Previdência de 2019 já foi muito gravosa na sociedade como um todo.

Jornal da OAB - É possível que o Brasil adote o sistema previdenciário de capitalização? Existem estudos de viabilidade?

Diego Monteiro Cherulli – Não é possível, inclusive a reforma da previdência feita em 2019 pelo atual governo veio com uma proposta de capitalização do regime na criação de contas nocionais. Seriam espécies de contas virtuais, onde a pessoa teria ali acumulado o recurso para pagamento de seu benefício previdenciário e essa foi a primeira proposta excluída do texto na primeira oportunidade de avaliação da Câmara dos Deputados. E o Congresso Nacional, em sua larga maioria, e também da política brasileira, não acreditam que a transformação do regime de repartição simples para capitalização é a resposta para o problema até porque é considerado que a previdência e assistência à saúde por serem direitos sociais, eles não devem ser monetizados, não devem ser considerados para proteção naquilo que a pessoa, efetivamente, conseguiu conquistar, porque nessa situação, muitas e muitas pessoas estariam desprotegidas e, portanto, fontes de desordenação social.



Perspectivas tecnológicas para atuação administrativa no INSS



Abordar as perspectivas tecnológicas para a atuação administrativa do INSS foi tarefa para o advogado especialista em Direito e Processo do Trabalho e Direito e Processo Previdenciário Leandro Pereira. Ele é presidente da Comissão de Direito Previdenciário da OAB-PR, membro da comissão de Fiscalização do Exercício Regular da Profissão da OAB-PR e diretor jurídico do Instituto de Direito Previdenciário O IDBP.

Acompanhe:

Jornal da OAB - As plataformas SAG e INSS DIGITAL para atendimento dos advogados, introduzidas por meio de acordo de cooperação técnica firmado entre a OAB e INSS, atendem aos anseios profissionais dos operadores do direito previdenciário?

Leandro Pereira - O que a gente vê é um aumento gigantesco na evolução 4.0 e uma virtualização cada vez maior nos procedimentos, seja no âmbito administrativo, seja no âmbito digital e quando a gente fala de processos, ainda mais agora com a instrução normativa 128/2022, que trata do processo administrativo previdenciário também. A plataforma da advocacia iniciada lá em 2017, tendo o Paraná como primeiro Estado a ter em todas as gerências executivas do INSS a plataforma disponibilizada para toda a advocacia do Estado,

está em constante evolução, tendo adaptações, evoluindo a cada dia e a gente tem cuidado para que ela supra, realmente, as necessidades da advocacia o mais rápido possível. Hoje, ela supre grande parte, senão a totalidade daquilo que o advogado precisa fazer sem ter que ir a uma agência da Previdência Social. Diferente da plataforma Meu INSS, que é uma plataforma automática que gera estrato, que gera serviços, análises automáticas, essa plataforma da advocacia é uma plataforma de entrada de requerimento, então ela tem ainda a necessidade de uma análise humana, que realmente faz aquele trabalho de assistência, que verifica o que realmente o advogado está procurando. Estamos buscando que ela evolua cada vez mais na disponibilização de serviços que possam ser requeridos. Evoluimos bastante. Antes, em 2015, tinha que ir a uma agência, pegar umas das 10 senhas que entregavam para poder habilitar processo. Para pegar uma dessas 10 senhas tinha que chegar 3 horas da manhã numa agência, encarar frio, chuva. Com as plataformas digitais, se suprem ou não na totalidade, creio eu que, principalmente, durante a pandemia, com as agências fechadas, a gente conseguia fazer pedidos e requerimentos de nossos clientes pelo computador, de dentro do escritório, enfim, acredito nessa evolução, acredito que, claro ainda tem muito a melhorar, mas sim hoje já supre grande quantidade de serviço e da demanda da advocacia por óbvio da sociedade, já que por trás daquele número da OAB, de um advogado, há um segurado, há um cliente que é de quem a gente busca o direito.

Jornal da OAB - A exemplo de São Paulo, o INSS oferece em alguns estados o atendimento ao advogado por meio de um GUICHÊ VIRTUAL em substituição ao atendimento presencial nas APS's. A OAB/PR possui tratativas para estender a respectiva modalidade de atendimento?

Leandro Pereira - A gente vê que essas evoluções dependem muito do INSS para o atendimento virtual estar ganhando espaço: já tem em SP, RJ, MG, então o leque de abrangência está aumentando a cada dia. O que a gente tem são os cuidados com relação a todos aqueles que têm condições de acessar um guichê virtual, qual o tipo de atendimento que a gente vai ter no guichê virtual. A gente vem analisando nos pilotos quais são os problemas e buscando, não só o guichê virtual- agora falando um pouco pela comissão nacional do Conselho Federal da OAB -, um acordo nacional de cooperação técnica que trate realmente sobre uma regulamentação desse atendimento. Alguns lugares atendem certos tipos de serviços pelo Guichê Virtual, outros entendem que não, enfim tem vários ajustes que precisam ser realizados. Mas tem esse trabalho sendo feito para que seja o guichê virtual a forma de atendimento da advocacia.

Jornal da OAB - Qual o impacto da Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD na operacionalização das plataformas SAG, INSS DIGITAL e MEU INSS?

Leandro Pereira - O advogado é considerado, é tratado como um operador dentro da LGPD. O advogado trata os dados e disponibiliza nos meios virtuais, tanto pelo Meu INSS, como pelo INSS Digital e ainda busca numa resposta do INSS ainda mais dados e disponibiliza esses dados no ambiente virtual dos sistemas judiciais e o processo na Justiça, diferente do processo administrativo, é público, qualquer pessoa tem acesso. Portanto, há cuidado e um despertar da própria advocacia em relação a isso e ter termos de responsabilidade, autorizações e declarações de seus clientes para utilização, inclusive do Meu INSS dele utilizando a senha universal dos serviços governamentais, que é a senha govbr. Quando acessa o govbr do cidadão, a advocacia tem que se alertar que ela está tendo acesso a todas as informações daquele cidadão ou quando ele cria uma senha para seu cliente ou quando ele utiliza formas de furar bloqueios que o próprio govbr cria, pode sim sofrer responsabilizações porque todo acesso é rastreável. Então, o que cabe à advocacia, além de cuidar do contrato, autorizações e declarações, é tratar com cuidados toda a documentação do cidadão e explicar para seu cliente a complexidade daquela senha govbr, porque por ela, acessamos o MP, o Detran, cartórios, e logo teremos lá a disponibilidade de bens pelo govbr. Então, muitas vezes, o segurado não sabe da complexidade desse acesso. Quando vai fazer um empréstimo, ele fornece a senha... então também cabe à advocacia esse alerta à sociedade e a seus clientes.

Aproveite seu desconto e compre com até 12% OFF*

*Apresente a carteira da OAB vigente em uma de nossas lojas (confira as lojas participantes no site cnsonline.com.br/nossas-lojas, exceto Outlets), pague à vista em dinheiro e ganhe 12% de desconto ou no cartão/Pix e ganhe 7% de desconto. Para compras online, utilize o código promocional OABPIX12-TSF e ganhe 12% de desconto no Pix ou pague no cartão com o código OABCARD7-TSF e ganhe 7% de desconto. Os descontos não são válidos para produtos em promoção, não cumulativos e não se aplicam ao frete.

CNS, um passo à frente.

© @cnsonline f cns online cnsonline.com.br

A CNS é parceira da

